

**PROCESSO SELETIVO SIMEPAR 003/2019
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
CLT, art. 443, §1º e §2º**

O **Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de Serviço Social Autônomo, de interesse social, sem fins lucrativos, com sede no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná - UFPR, na rua Cel. Francisco H. dos Santos, 210 - bairro Jardim das Américas, Curitiba - Estado do Paraná, CNPJ nº 19.899.556/0001-90, dá publicidade à abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMEPAR Nº 003/2019, referente ao preenchimento de vagas do seu quadro funcional, para a função de: ENGENHEIRO.

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção deste instituto, nomeada em 17/10/2019.

1. DA RESPONSABILIDADE E DA REGÊNCIA

1.1 A execução do processo seletivo SIMEPAR nº 003/2019 é de responsabilidade do Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR;

1.2 O processo seletivo SIMEPAR nº 003/2019 é regido pelas normas constantes deste edital e pela Norma de Seleção de Pessoal do SIMEPAR;

1.3 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva do SIMEPAR.

2. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por uma única vez.

3. DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Fica, desde já, entendido que o presente Contrato será rescindido, sem que assista ao Contratado, qualquer verba indenizatória, inclusive aviso prévio e a multa compensatória de 40% do FGTS, quando ocorrerem as seguintes situações:

- pelo término do prazo contratual e ou pela iniciativa do contratado;
- a qualquer tempo, pelo contratante, antes do prazo determinado, em razão da retração do mercado, acarretando rescisão de contratos vigentes e a consequente perda de receita.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas:

-5 (cinco) vagas para a função de meteorologista, para contratação imediata;

-1 (uma) vaga para a função de engenheiro, para contratação imediata;

-1 (uma) vaga para a função de analista de tecnologia da informação, para contratação imediata.

Local de lotação: Rio de Janeiro, RJ.

Os locais de lotação podem ser alterados pelo CONTRATANTE objetivando a otimização de tempo e custos para a execução das atividades.

As vagas serão direcionadas de acordo com as atividades a serem realizadas e consequentemente definidas para atendimentos a contratos do SIMEPAR.

A abrangência pode variar conforme o interesse do SIMEPAR, que por sua vez deverá comunicar, eventuais alterações.

5. CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

5.1 – Função: Meteorologista

- Regime de contratação: Horista - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Remuneração: R\$ 33,27 (Trinta e três reais e vinte e sete centavos) por hora trabalhada;
- Benefícios: plano de saúde e odontológico, auxílio alimentação, seguro de vida;
- Carga horária: até 36 (trinta e seis) horas semanais, em escala de revezamento, podendo estender a horas suplementares de acordo com a lei.

5.2 – Função: Engenheiro

- Regime de contratação: Horista - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Remuneração: R\$ 42,42 por hora trabalhada;
- Benefícios: plano de saúde e odontológico, auxílio alimentação, seguro de vida;
- Carga horária: até 40 (quarenta) horas semanais, podendo estender a horas suplementares de acordo com a lei.

5.3 – Função: Analista de Tecnologia da Informação

- Regime de contratação: Horista - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Remuneração: R\$ 15,00 por hora trabalhada;
- Benefícios: plano de saúde e odontológico, auxílio alimentação, seguro de vida;
- Carga horária: até 40 (quarenta) horas semanais, podendo estender a horas suplementares de acordo com a lei.

6. REQUISITOS BÁSICOS

Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado. No caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, na data da contratação. Estar quite com a Justiça Eleitoral na data da contratação. Gozar de boa saúde, condição que será comprovada quando do processo de admissão através do Exame Médico pré-admissional, realizado sob responsabilidade do SIMEPAR, não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato da admissão, por meio de assinatura de

regular termo de declaração e não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, a ser comprovado no ato da admissão através de certidão de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos.

6.1 Função: Meteorologista

Formação mínima:

- Bacharelado em Meteorologia.

Requisitos necessários:

- Experiência comprovada em serviços de avaliação de dados hidrometeorológicos, previsão de tempo de curto e médio prazo, pertinente à área de contratação neste processo seletivo;
- Experiência em gerenciamento de ambientes em WEB para divulgação de análises e prognósticos hidrometeorológicos ;
- Conhecimento de Microsoft Windows e UNIX/LINUX;
- Conhecimento avançado de formatos de dados meteorológicos, hidrológicos e ambientais;
- Experiência em redação técnico científica adequada à formulação de relatórios, notas técnicas e artigos;
- Domínio do idioma inglês em conversação básica e em leitura técnica na área de atuação;
- Ser profissional habilitado no CREA.

Conhecimentos Técnicos em:

- Modelo numérico de previsão do tempo NCEP, ECMWF, WRF/NCAR;
- Sensoriamento remoto da atmosfera, em especial, radares meteorológicos, satélites e descargas atmosféricas;
- Processos da formação da precipitação e análise de simulações meteorológicas
- Impacto da chuva (observada e prevista) em bacias hidrológicas;
- Impacto de variáveis meteorológicas em risco de incêndios florestais;
- Desenvolvimento de sistemas computacionais e WEB.

Competências buscadas:

- Trabalho em equipe;
- Automotivação;
- Comunicação efetiva;
- Adaptabilidade;
- Pensamento crítico, capacidade de julgamento e tomada de decisões;
- Autogerenciamento.

6.2 Função: Engenheiro

Formação mínima:

SIMEPAR - Sistema Meteorológico do Paraná
Centro Politécnico da UFPR - Caixa Postal 19100
Curitiba - PR - 81531-980

Tel: (+55 41) 3320-2002

www.simepar.br

- Engenheiro, com ênfase em hidrologia ou áreas afins,

Requisitos necessários:

- Experiência comprovada na avaliação de dados hidrometeorológicos gerados de redes hidrometeorológicas e de radares meteorológicos, além de desenvolvimento de estudos hidrológicos;
- Experiência em gerenciamento de ambientes em WEB para divulgação de análises e prognósticos hidrometeorológicos;
- Conhecimento de Microsoft Windows e UNIX/LINUX;
- Conhecimento avançado de formatos de dados meteorológicos, hidrológicos e ambientais;
- Experiência em redação técnico científica adequada à formulação de relatórios, notas técnicas e artigos;
- Domínio do idioma inglês em conversação básica e em leitura técnica na área de atuação;
- Ser profissional habilitado no CREA.

Conhecimentos Técnicos em:

- Modelos hidrológicos;
- Sensoriamento remoto da atmosfera, em especial, radares meteorológicos, satélites e descargas atmosféricas;
- Processos da formação da precipitação e análise de simulações hidrometeorológicas;
- Impacto da chuva (observada e prevista) em bacias hidrológicas;
- Desenvolvimento de sistemas computacionais e WEB.

Competências buscadas:

- Trabalho em equipe;
- Automotivação;
- Comunicação efetiva;
- Adaptabilidade;
- Pensamento crítico, capacidade de julgamento e tomada de decisões;
- Autogerenciamento.

6.3 Função: Analista de Tecnologia da Informação

Formação mínima:

- Nível superior em ciência da computação, sistemas de informação e formações correlatas ou profissional com nível técnico em informática e nível superior em Meteorologia, Ciências Atmosféricas, Ciências Exatas e da Terra.

Requisitos necessários:

- Experiência com gestão de dados (hidrometeorológicos, radares meteorológicos, outros);
- Experiência em suporte e manutenção de ambientes WEB para divulgação de análises e prognósticos hidrometeorológicos;
- Experiência em sistemas operacionais Microsoft Windows e UNIX/LINUX;
- Experiência em linguagem de programação PHP, Shellscript, Python;
- Experiência em banco de dados como Oracle, PostgreSQL;
- Experiência com desenvolvimento WEB (HTML, CSS, JavaScript);
- Domínio do idioma inglês em leitura técnica na área de atuação.

Conhecimentos Técnicos em:

- Conhecimento de formatos e padrões de dados hidrometeorológicos (NetCDF, GRIB1, GRIB2, Buffer, UF, EDGE - radares meteorológicos);
- Conhecimento da biblioteca GDAL;
- Conhecimento de sistemas georeferenciados (Geoserver, Mapserver, thredds data server, ArcGis).
- Conhecimento em banco de dados não-relacional.

Competências buscadas:

- Trabalho em equipe;
- Automotivação;
- Comunicação efetiva;
- Adaptabilidade;
- Pensamento crítico, capacidade de julgamento e tomada de decisões;
- Autogerenciamento.

7. PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo. As inscrições deverão ser realizadas pelo **envio de currículo para o e-mail: cv@simepar.br**, ou entregue na sede do Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR, no endereço na rua Cel. Francisco H. dos Santos, 210 - bairro Jardim das Américas, Curitiba, interior do Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná – UFPR, Prédio do SIMEPAR, **até dia 24 de Outubro de 2019, às 17h**. Enviar/entregar 1 (uma) cópia do currículo, com a devida comprovação de todos os documentos e qualificações informadas, podendo a documentação comprobatória ser cópia em papel ou digitalizada;

7.2 As informações constantes no currículo são de inteira responsabilidade do candidato;

7.3 A inscrição no processo através do envio do currículo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª etapa - Análise curricular, de caráter eliminatório.

2ª etapa - Entrevista, com arguição ao candidato sobre a experiência e qualificação necessária.

8.1 Análise de Currículo (1ª Etapa):

- A análise curricular consiste na verificação dos documentos, currículos enviados pelos candidatos e tempo de experiência, de modo a adequar o perfil dos mesmos aos requisitos básicos estabelecidos para a vaga, conforme descrito no item 6 deste edital;
- Serão habilitados a participarem da segunda etapa os candidatos que preencherem os requisitos básicos deste edital. Os demais estarão automaticamente eliminados do processo seletivo;
- Não serão habilitados os candidatos que sejam parentes, até o 4º (quarto) grau de parentesco na linha colateral (primos), ou até o 2º (segundo) grau de parentes na linha reta (avós e netos), sejam eles ascendentes ou descendentes, do Diretor Presidente e/ ou Diretor Executivo, ou do responsável pelo setor solicitante da contratação;
- Os candidatos cujos currículos forem avaliados e selecionados, considerando o perfil definido para o cargo, serão convocados para a segunda etapa, Avaliação de Experiência e Capacitação, e Entrevista;
- O resultado da 1ª etapa – análise curricular - será divulgado, em ordem alfabética, no site www.simepar.br e na sede do SIMEPAR em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de inscrição.

8.2 Entrevista (2ª Etapa):

- A Entrevista Técnico - Situacional/Comportamental é a etapa do processo seletivo referente à análise e avaliação de conhecimento técnico apresentado pelo candidato em seu currículo e documentos complementares, as experiências adquiridas ao longo da trajetória profissional do candidato e das competências desejáveis para o desempenho da função conforme definido nos Requisitos Básicos deste Edital;
- Os candidatos serão avaliados nesta etapa pela Comissão de Seleção, que poderá aplicar teste prático e oral pertinentes aos temas abordados no processo seletivo;
- A entrevista poderá ter duração de até 60 (sessenta) minutos;
- Não será permitido aos candidatos assistirem às entrevistas dos demais participantes;
- Caso a Comissão de Seleção julgue necessário solicitará ao candidato documentos adicionais para comprovação de experiência e formação como certificados, registros em carteira de trabalho e declarações;

- A Entrevista Técnico - Situacional/Comportamental poderá ser feita presencial ou, a critério da Comissão de Seleção, através de apresentação remota via SKYPE, em data e horário a ser definido pela Comissão.

9. RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final estará disponível no site www.simepar.br e na sede do SIMEPAR até 31 de outubro de 2019.

10. CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL

10.1 Constituem requisitos para a contratação: ter sido aprovado(a) em todas as etapas do processo seletivo; possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo/função; estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares; apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos, completados até o último dia da inscrição, e cumprir com as determinações deste comunicado de abertura do processo seletivo;

10.2 O candidato deverá ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício para o cargo, comprovada em inspeção realizada pelo médico do trabalho indicado pelo SIMEPAR;

10.3 A contratação do candidato aprovado será realizada de acordo com a necessidade administrativa do SIMEPAR. A aprovação no processo seletivo não gera expressamente o direito à contratação;

10.4 O SIMEPAR se reserva no direito de cancelar a vaga em qualquer fase do processo seletivo, sendo esse fato, se ocorrer, comunicado no site www.simepar.br;

10.5 No momento da CONTRATAÇÃO o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

a) Documentos originais: 2 (duas) fotos 3x4 identificadas, exame admissional feito por empresa conveniada ao SIMEPAR e com o parecer médico apto para contratação; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); registro no CREA para os cargo solicitados.

b) Originais e cópias: documento de identificação nacionalmente aceito, com foto; CPF; Título de Eleitor; comprovante de residência atualizado com CEP (preferencialmente luz, telefone ou água); Certidão de Casamento; Cópia do RG e CPF do cônjuge; Certidão de Nascimento dos Filhos; cópia do RG e CPF dos filhos (menores de 18 anos); cartão do PIS; Certificado de Reservista ou Incorporação, para candidato(s) do sexo masculino.

10.6 O candidato convocado, que não comprovar as informações declaradas no currículo, será desclassificado, sendo o candidato posteriormente classificado, convocado para a apresentação de documentos;

10.7 O candidato contratado passará por período de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo ser efetivado ou não e, após avaliação feita pelo gestor, o contrato passará a ser por prazo indeterminado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital, no anúncio publicado no jornal e no site www.simepar.br referente a este Processo Seletivo;

11.2 O(s) candidato(s) que não comparecer(em) na 2ª etapa estará(ão) automaticamente eliminado(s) do processo seletivo;

11.3 Os instrumentos de avaliação utilizados nas etapas do processo não serão fornecidos aos candidatos;

11.4 Os candidatos aprovados, classificados e não contratados permanecerão em cadastro reserva, pelo período de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, de acordo com os interesses do Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR;

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como, acompanhar todos os comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados no site www.simepar.br;

11.6 Quaisquer alterações referentes aos termos deste processo seletivo serão objeto de publicação no site www.simepar.br;

11.7 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados, não podendo alegar desconhecimento em qualquer uma das fases;

11.8 No dia da realização da 2ª etapa (Entrevista) não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação;

11.9 São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização da Entrevista Técnico-Situacional e o comparecimento nos horários determinados;

11.10 Os casos omissos neste documento serão dirimidos pela Diretoria Executiva do SIMEPAR.

Curitiba – PR, 21 de outubro de 2019.

Cesar A. A. Beneti
Diretor Executivo